

**EDITAL DE CONCURSO Nº 059/2026**  
**CONCURSO DE VÍDEO**

Com a temática “150 Anos de Jaraguá do Sul: Nossa História Corre pelas Águas”

O SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL, autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 84.438.381/0001-85, com sedena cidade de Jaraguá do Sul-SC, Rua Erwino Menegotti, nº 478, vem pelo presente Edital, tornar público que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Vídeo intitulado “150 Anos de Jaraguá do Sul: Nossa História Corre pelas Águas”.

**1. DO OBJETIVO DO CONCURSO**

1.1. Com o presente concurso de vídeo, cujo tema é “**150 Anos de Jaraguá do Sul: Nossa História Corre pelas Águas**”, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE visa promover a conscientização ambiental dos alunos do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA, estimulando-os a:

- a) Reconhecer a importância histórica do saneamento no desenvolvimento do município;
- b) Compreender a relação entre água, saúde pública e meio ambiente;
- c) Valorizar atitudes individuais que contribuem para uma cidade mais sustentável;
- d) Desenvolver senso de pertencimento e responsabilidade com o futuro da cidade.

1.2. O concurso tem como objetivo geral incentivar a conscientização sobre a sustentabilidade e o uso responsável da água, promovendo a expressão artística e o protagonismo juvenil. Através da criação de narrativas visuais originais, busca-se estimular a educação ambiental e o engajamento comunitário, convidando os participantes a refletir e agir em prol de um futuro mais sustentável. O concurso visa demonstrar como pequenas ações podem gerar grandes mudanças no cuidado com o meio ambiente, inspirando a comunidade de escolar e local a adotar práticas sustentáveis e a preservar os recursos.

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O Concurso de Vídeo intitulado “**150 Anos de Jaraguá do Sul: Nossa História Corre pelas Águas**” será regido pela Lei nº 14.133/21 e suas respectivas alterações, pelas normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento contido no Anexo I.

**3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do Concurso todos os alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino que estiverem participando do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA, no ano de 2026.

Para a participação das crianças será necessária a autorização por parte de seu representante, sendo que a própria ficha de inscrição deverá ser assinada pelo participante e seu representante.

Não poderão participar do Concurso filhos dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora designados pela Portaria SAMAEJSU Nº. 168/2026.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições serão efetivadas mediante a entrega do vídeo conforme anexo II devidamente preenchidos e assinados.

4.1.1. A participação no concurso é individual, podendo cada participante apresentar somente 1 (um) vídeo, de acordo com as especificações da cláusula 5ª do Anexo I deste edital;

4.2. O prazo para a entrega do vídeo e anexo será de 25 de junho de 2026 a 28 de agosto de 2026.

4.2.2. No ato do envio do Vídeo e anexo à comissão, o participante assegura sua participação no concurso, desde que atenda todas as especificações contidas no regulamento Anexo I do presente edital.

4.3. A entrega das inscrições será da seguinte forma:

4.3.1. A mídia de vídeo deverá ser enviada ou compartilhada por link pelo Google Drive ao e-mail: [concursoproeva2026@gmail.com](mailto:concursoproeva2026@gmail.com).

4.3.1.1. Em casos de dúvidas sobre o procedimento, entrar em contato pelo telefone (47) 2106-9113

4.3.2. No ato da assinatura do Termo autorizativo e Cessão de Direitos Autorais (ANEXO II), devidamente preenchida, o(a) candidato(a) e/ou seu responsável legal concorda com o presente edital.

4.3.2.1. O Termo Autorizativo e Cessão de Direito Autorais deverá ser enviado ou compartilhado junto à mídia de vídeo.

4.3.3. Caberá à Comissão Organizadora habilitar e selecionar os vídeos submetidos dentro do prazo regular, de acordo com as regras estabelecidas.

4.3.4. Serão consideradas indeferidas as inscrições em que os vídeos não sejam produções originais, contenham cunho político-partidário, discriminatório, ofensivo, incite a violência, apresentem teor preconceituoso ou não estejam de acordo com o tema do concurso.

4.3.5. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul reserva-se ao direito de desclassificar inscrições que não atendam aos requisitos previstos no regulamento deste edital, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito dessa decisão.

## **5. DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E JULGADORA**

5.1. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul, sem prejuízo de suas obrigações na organização do certame, constituirá, dentre seus servidores, Comissões Organizadora e Julgadora, com a atribuição de acompanhamento do concurso, recebimento das inscrições, podendo formular convites para que representantes de instituições externas participem na condição de integrantes dessa Comissão, estando impedidos aqueles que tenham relação direta com os autores das obras.

5.2. A Comissão Organizadora será composta por três (03) servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul e terá como atribuições o recebimento do material, sua preparação para a sessão de julgamento, preparação de ata de julgamento e divulgação pública de resultados, por meio do site e redes sociais do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul e, se possível, de parceiros.

5.3. A Comissão Organizadora informa que, embora o Proeva tenha o potencial de formar mais de dois mil e quinhentos (2.500) alunos durante o ano corrente, optou-se, por critérios previamente estabelecidos e com o intuito de garantir a adequada avaliação de acordo com os parâmetros definidos, por selecionar um número máximo de cem (100) inscrições para participação na fase de julgamento conduzida pela Comissão Julgadora. Essa medida visa assegurar a eficiência e a qualidade do processo avaliativo, respeitando as diretrizes estabelecidas no regulamento do Concurso.

5.4. A Comissão Julgadora será composta por 01 (um) servidor do quadro funcional do Samae de Jaraguá do Sul; 01 (um) servidor do quadro funcional da Prefeitura de Jaraguá do Sul e 01 (um) membro da Comissão Organizadora das Festividades Alusivas ao Aniversário do Município de Jaraguá do Sul “JARAGUÁ DO SUL 150 ANOS”. Todos com comprovado conhecimento ou experiência nas áreas da qual serão avaliadores.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

6.1. Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, nomeada por meio da Portaria SAMAEJSU

Nº. 168/2026

6.2. Os critérios utilizados para julgamento serão:

- a) Clareza da mensagem educativa;
- b) Relação com os 150 anos de Jaraguá do Sul;
- c) Correção das informações sobre saneamento e meio ambiente;
- d) Criatividade na apresentação;
- e) Coerência e organização das ideias;

6.3. A apuração e avaliação serão realizadas pela comissão julgadora composta por 3 (três) pessoas que atribuirão nota única de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas e sempre observando os critérios acima estabelecidos.

6.4. Todos os critérios serão avaliados separadamente e a somatória das notas dos três jurados será a nota final de cada trabalho inscrito.

6.5. A classificação geral do Concurso será obtida pelo critério de maior somatória de notas.

6.6. Em caso de empate será vencedor o(a) participante que obtiver o maior número de notas máximas individuais e assim sucessivamente.

6.7. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

## 7. DO RESULTADO FINAL

7.1. Os resultados serão divulgados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - SAMAE aos alunos do Proeva até o dia **27/11/2026** às 23h59min, no site do SAMAE e nas redes sociais (@samaejaraguadosul).

## 8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Os participantes do Concurso serão premiados da seguinte forma:

8.2. Serão premiados com as melhores somatórias de notas;

8.3. O aluno premiado receberá um **Patinete elétrico**.

8.4. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou substituído por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

8.5. Após a entrega do prêmio, ficarão sob a responsabilidade do vencedor e seu responsável legal todos os gastos, custos e ônus relativos ao bem adquirido com a premiação.

8.6. Os prêmios serão entregues em evento que ocorrerá em data a ser definida pelo Samae Jaraguá do Sul. O local e a data serão confirmados com antecedência a todos os ganhadores do concurso.

## 9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. Os responsáveis legais pelos alunos participantes do concurso de vídeo, no ato de envio da inscrição, deverão assinar o Termo autorizativo e Cessão de direitos autorais, (ANEXO II), no qual o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no presente Concurso importa, por parte dos interessados, da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, na integral concordância com os termos deste Edital e do Regulamento anexo e a expressa renúncia de quaisquer outros direitos eventualmente invocados.

Conforme o § 1º do artigo 32 da Lei 14.133/2021, ficam dispensados os documentos de que tratam os artigos 28 a 31, exceto os documentos de identificação solicitados na inscrição.

. As informações sobre o concurso poderão ser obtidas com a Comissão Organizadora no número de telefone (47) 2106-9113 e pelo e-mail [gestaoambiental@samaejs.com.br](mailto:gestaoambiental@samaejs.com.br).

. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Regulamento do Concurso de Vídeo “**150 Anos de Jaraguá do Sul: Nossa História Corre pelas Águas**”  
ANEXO II – Termo Autorizativo e Cessão de Direitos Autorais

E para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital é publicado em resumo no **Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), no quadro mural de publicações legais do** Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE e disponibilizado no site: [www.samaejs.com.br](http://www.samaejs.com.br).

Onésimo José Sell  
Diretor Presidente

**ANEXO I****REGULAMENTO DO CONCURSO DE VÍDEO  
“150 ANOS DE JARAGUÁ DO SUL: NOSSA HISTÓRIA CORRE PELAS ÁGUAS”****1. APRESENTAÇÃO E OBJETIVO**

Fundado em 28 de maio de 1968 pela Lei Municipal nº 190, o SAMAE (Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto) tem como missão principal a gestão dos serviços de água potável e esgotamento sanitário em Jaraguá do Sul, abrangendo a operação, manutenção, conservação e exploração desses sistemas. Para garantir a continuidade desses serviços, a autarquia desenvolve um planejamento de longo prazo que leva em conta o significativo crescimento populacional e sua distribuição no território municipal, bem como a potencial redução na disponibilidade e qualidade das fontes de água.

Com um planejamento que acompanha o crescimento populacional de Jaraguá do Sul, o SAMAE atende a aproximadamente 99% da população do município com redes de distribuição de água, que chegam a somar mais de 1.020 km. São em torno de 75.000 economias abastecidas. No que tange ao tratamento de esgoto sanitário atualmente o Samae possui um índice de aproximadamente 92% de esgoto sanitário tratado, em torno de 725 km de rede.

Como parte das ações da Coordenadoria de Qualidade e Meio Ambiente, o Samae promove o presente concurso, com a finalidade de promover aos alunos do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA a conscientização e incentivando a busca por soluções criativas e inovadoras, além de ampliar o conhecimento sobre práticas sustentáveis, abordando temas como reciclagem, energias renováveis e consumo consciente justifica-se pela necessidade de tornar o tema acessível e interessante, utilizando uma linguagem lúdica e eficaz para o público infantil.

A realização de um concurso com o tema **“150 Anos de Jaraguá do Sul: Nossa História Corre pelas Águas”**, tem como objetivo geral incentivar a conscientização sobre a sustentabilidade e o uso responsável da água, promovendo a expressão artística e o protagonismo juvenil. Através da criação de narrativas visuais originais, busca-se estimular a educação ambiental e o engajamento comunitário, convidando os participantes a refletir e agir em prol de um futuro mais sustentável.

O concurso visa demonstrar como pequenas ações podem gerar grandes mudanças no cuidado com o meio ambiente, inspirando a comunidade de escolar e local a adotar práticas sustentáveis e a preservar os recursos.

Os vídeos vencedores passarão a ser propriedade exclusiva do Samae de Jaraguá do Sul e serão utilizados em materiais nos quais a autarquia achar pertinente publicá-los com o intuito de divulgar e incentivar o cumprimento do Programa de Educação e Valorização da Água - Proeva.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE**

Os Concursos Socioambientais estão sendo desenvolvidos e realizados pelo Samae desde o ano de 2018 para incentivar reflexões acerca das temáticas Água e Meio Ambiente por meio da arte com os alunos participantes do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA. Programa este regulamentado pela Lei nº 7.612/2018 e o Decreto Municipal nº 12.095/2018.

No ano de **2019** o Samae lançou o Concurso de Desenho e Frase com o tema “Importância da separação e destinação dos resíduos sólidos na preservação do meio ambiente” para os alunos do 4º Ano da Rede Municipal, Particular e Estadual de Ensino contemplados pelo Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA.

No ano de **2020** ocorreu o Concurso de História em Quadrinhos com a temática “Importância da Mata Ciliar para a preservação dos rios” para os alunos do 1º e 2º Semestre, abrangendo os alunos das escolas particulares e estaduais de Jaraguá do Sul e um número aproximado de 580 alunos.

No ano de **2022**, o Samae lançou o Concurso Fotográfico com o tema “Os rios da nossa cidade”, abrangendo todas as escolas participantes do Proeva no município.

No ano de **2023** aconteceu o Concurso Fotográfico com o tema “O impacto do saneamento básico em nossas vidas”.

Em **2024**, tivemos o Concurso de Desenho com o tema “Como eu vejo a minha casa, a Mata Atlântica”. Mais de 1.700 crianças enviaram desenhos para a Comissão Organizadora.

**Em 2025**, aconteceu o Concurso de História em quadrinhos com a temática “Amigos da Água: Pequenas Ações, Grandes Mudanças”

Para este ano, o tema será concurso de vídeo “**150 Anos de Jaraguá do Sul: Nossa História Corre pelas Águas**” que tem como objetivo geral incentivar a conscientização sobre a sustentabilidade e o uso responsável da água, promovendo a expressão artística e o protagonismo juvenil. Através da criação de narrativas visuais originais, busca-se estimular a educação ambiental e o engajamento comunitário, convidando os participantes a refletir e agir em prol de um futuro mais sustentável. O concurso visa demonstrar como pequenas ações podem gerar grandes mudanças no cuidado com o meio ambiente, inspirando a comunidade escolar e local a adotar práticas sustentáveis e a preservar os recursos.

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão participar do Concurso todos os alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino que estiverem participando do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA, no ano de 2026.

3.2. Para a participação das crianças será necessária a autorização por parte de seu representante, sendo que a própria ficha de inscrição deverá ser assinada pelo participante e seu representante.

3.3. Não poderão participar do Concurso filhos dos membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora designados pela Portaria SAMAEJSU Nº. 168/2026.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. As inscrições serão efetivadas mediante a entrega do vídeo conforme anexo II do Edital, devidamente preenchido e assinado.

4.1.1. A participação no concurso é individual, podendo cada participante apresentar somente 1 (um) vídeo;

4.1.2. O prazo para a entrega do vídeo e anexo será de 25 de junho de 2026 a 28 de agosto de 2026.

4.2. No ato do envio do Vídeo e anexo à comissão, o participante assegura sua participação no concurso, desde que atenda todas as especificações contidas no regulamento Anexo I do presente edital.

4.3. A entrega das inscrições será da seguinte forma:

4.3.1. A mídia de vídeo deverá ser enviada ou compartilhada por link pelo Google Drive ao e-mail: [concursoproeva2026@gmail.com](mailto:concursoproeva2026@gmail.com).

4.3.1.1. Em casos de dúvidas sobre o procedimento, entrar em contato pelo telefone (47) 2106-9113

4.3.2. No ato da assinatura do Termo autorizativo e Cessão de Direitos Autorais (ANEXO II), devidamente preenchida, o(a) candidato(a) e/ou seu responsável legal concorda com o presente edital.

4.3.2.1. O Termo Autorizativo e Cessão de Direito Autorais deverá ser enviado ou compartilhado junto à mídia de vídeo.

4.3.2. Caberá à Comissão Organizadora habilitar e selecionar os vídeos submetidos dentro do prazo regular, de acordo com as regras estabelecidas.

4.4. Serão consideradas indeferidas as inscrições em que os vídeos não sejam produções originais, contenham cunho político-partidário, discriminatório, ofensivo, incite a violência, apresentem teor preconceituoso ou não estejam de acordo com o tema do concurso.

4.5. O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul reserva-se ao direito de desclassificar inscrições que não atendam aos requisitos previstos no regulamento deste edital, independentemente de qualquer obrigação de comunicar os participantes a respeito dessa decisão.

4.6. A Comissão Organizadora informa que, embora o Proeva tenha o potencial de formar mais de dois mil e quinhentos (2.500) alunos durante o ano corrente, optou-se, por critérios previamente estabelecidos e com o intuito de garantir a adequada avaliação de acordo com os parâmetros definidos, por selecionar um número máximo de cem (100) inscrições para participação na fase de julgamento conduzida pela Comissão Julgadora. Essa medida visa assegurar a eficiência e a qualidade do processo avaliativo, respeitando as diretrizes estabelecidas no regulamento do Concurso.

4.9. Será motivo de desclassificação da inscrição:

4.9.1. Vídeos entregues fora do período de inscrição;

4.9.2. O Não preenchimento ou Preenchimento incompleto do Anexo II do Edital;

## 5. ESPECIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. Os vídeos inscritos no concurso deverão ser inéditos e fazer referência ao tema: “150 Anos de Jaraguá do Sul: Nossa História Corre pelas Águas”.

5.2. Serão desclassificados os vídeos que já tenham sido publicados, exibidos em público ou recebido algum prêmio.

5.3. O vídeo deverá apresentar mensagem educativa clara e coerente, relacionando:

- a) Os 150 anos de Jaraguá do Sul;
- b) A importância do saneamento básico;
- c) A preservação do meio ambiente;
- d) A responsabilidade individual e coletiva.

5.4. Especificações técnicas do vídeo Para garantir organização e compatibilidade na exibição:

Duração:

Mínimo: 30 segundos

Máximo: 1 minuto (60 segundos)

5.5. Formato de tela:

Preferencialmente horizontal (paisagem – 16:9)

Evitar formato vertical para facilitar exibição em telão

5.6. Resolução mínima:

1280x720 (HD)

5.7. Qualidade:

Imagem nítida e estável

Áudio claro e compreensível

Evitar ruídos excessivos

5.8. Formato do arquivo:

MP4

Tamanho máximo sugerido: até 200 MB

5.9. Identificação no início do vídeo:

Nome do aluno

Escola

## 6. DO JULGAMENTO

6.1 Os trabalhos apresentados serão analisados pela Comissão Julgadora, nomeada por meio da Portaria SAMAEJSU Nº. 168/2026.

6.2. Os critérios utilizados para julgamento serão:

- 1) Clareza da mensagem educativa;

- 2) Relação com os 150 anos de Jaraguá do Sul;
- 3) Correção das informações sobre saneamento e meio ambiente;
- 4) Criatividade na apresentação;
- 5) Coerência e organização das ideias;

6.3. A apuração e avaliação serão realizadas pela comissão julgadora composta por 3 (três) pessoas que atribuirão nota única de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser fracionadas e sempre observando os critérios acima estabelecidos.

6.4. Todos os critérios serão avaliados separadamente e a somatória das notas dos três jurados será a nota final de cada trabalho inscrito.

6.5. A classificação geral do Concurso será obtida pelo critério de maior somatória de notas.

6.6. Em caso de empate será vencedor o(a) participante que obtiver o maior número de notas máximas individuais e assim sucessivamente.

6.7. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os melhores, conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste Termo de referência.

## 7. COMISSÃO JULGADORA

7.1. A Comissão Julgadora será composta por 01 (um) servidor do quadro funcional do Samae de Jaraguá do Sul; 01 (um) servidor do quadro funcional da Prefeitura de Jaraguá do Sul e 01 (um) membro da Comissão Organizadora das Festividades Alusivas ao Aniversário do Município de Jaraguá do Sul “JARAGUÁ DO SUL 150 ANOS”. Todos com comprovado conhecimento ou experiência nas áreas da qual serão avaliadores.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - SAMAE aos alunos do Proeva até o dia **27/11/2026** às 23h59min, no site do SAMAE e nas redes sociais (@samaejaraguadosul).

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Serão premiados os 10 (dez) vídeos com as melhores somatórias de notas.

9.1.1. Os alunos premiados receberão um **patinete elétrico**, cada um.

9.2 Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em dinheiro ou substituído por qualquer outro bem, produto, serviço ou direito.

9.3. Após a entrega do prêmio ficarão sob a responsabilidade do vencedor e seu responsável legal todos os gastos, custos e ônus relativos ao bem adquirido com a premiação.

9.4. Os prêmios serão entregues em evento que ocorrerá em data a ser definida pelo Samae de Jaraguá do Sul. O local e a data serão confirmados com antecedência a todos os ganhadores do concurso.

## 10. CESSÃO DOS DIREITOS

10.1. Todas os vídeos e termos autorizativos ficarão de posse do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, para que possam ser utilizados em meios de divulgação e promoção sem qualquer ônus ao Samae de Jaraguá do Sul.

10.2. Os responsáveis legais pelos alunos participantes do concurso, no ato de entrega/envio da inscrição, deverão assinar o termo autorizativo de cessão de direitos autorais do concurso, no qual o autor cede os direitos de uso ilimitado e irrestrito ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul, por tempo indeterminado, não cabendo a qualquer ônus sobre seu uso, pagamentos de cachês, direitos autorais e outros pagamentos, ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação

ao conceito e à imagem institucional.

## **11. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

11.1. Os participantes garantem, desde já, que os vídeos a serem encaminhadas para participação no concurso serão originais e que não constituirão violação de quaisquer direitos de terceiros, podendo ser livremente publicados pelo Samae de Jaraguá do Sul, integral ou parcialmente, na divulgação do resultado, ou em qualquer outra promoção, observado o disposto neste regulamento.

11.2. O Samae de Jaraguá do Sul se reserva o direito de ajustar, complementar ou alterar o presente regulamento até o término do prazo das inscrições, mediante publicação do texto atualizado no site da autarquia.

11.3. A perda do direito ao prêmio ocorrerá caso o vencedor:

11.3.1 Estiver impossibilitado de receber o prêmio;

11.3.2 Não for localizado;

11.3.3 Não reclamar sobre seu direito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da divulgação da premiação.

11.4. No caso dos subitens 11.3.1, 11.3.2 e 11.3.3, o prêmio será entregue à unidade escolar constante nos dados do candidato no termo autorizativo e cessão de direitos autorais do presente concurso.

11.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**ANEXO II**

TERMO AUTORIZATIVO E CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ  
Concurso de Vídeo – PROEVA  
“150 ANOS DE JARAGUÁ DO SUL: NOSSA HISTÓRIA CORRE PELAS ÁGUAS”

**DADOS DO PARTICIPANTE**

Nome completo do aluno: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Idade: \_\_\_\_\_ anos  
Escola: \_\_\_\_\_  
Turma: \_\_\_\_\_  
Nome do(a) professor(a): \_\_\_\_\_

**DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
Telefone: (    ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, responsável legal pelo(a) aluno(a) acima identificado(a), AUTORIZO sua participação no Concurso de Vídeo do Programa de Educação e Valorização da Água – PROEVA, promovido pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Jaraguá do Sul.

Declaro estar ciente e de acordo com todas as disposições constantes no Edital do Concurso. Autorizo, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso da imagem, da voz e do conteúdo do vídeo produzido pelo participante para fins institucionais, educativos e de divulgação, podendo ser utilizado em:

Site oficial do SAMAE;  
Redes sociais institucionais;  
Eventos públicos;  
Materiais educativos impressos ou digitais;  
Telões e apresentações institucionais;  
Campanhas de educação ambiental.

A presente autorização é concedida em caráter definitivo, para utilização no território nacional e no exterior, sem que seja devido qualquer tipo de remuneração ou compensação financeira.

Declaro ainda que o vídeo inscrito é original, não viola direitos de terceiros e é de autoria do participante, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas.  
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo.

Jaraguá do Sul, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal